

# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS – FECAM

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 02/2020

## **ESTÁGIO REMUNERADO - JORNALISMO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

**1.1** O objeto do processo em epígrafe consiste na seleção de pessoa devidamente habilitada nos termos da legislação de regência e de acordo com os requisitos dispostos no presente instrumento, para o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio remunerado e 2 (duas) para cadastro de reserva.

#### **2 JUSTIFICATIVA**

**2.1** O Processo de Seleção em referência se justifica tendo em vista a identificação de demanda por serviços auxiliares/de apoio às atividades desenvolvidas junto à Área de Comunicação da Instituição, que não podem ser supridos por pessoa já pertencente ao quadro de pessoal.

### 3 CARGO

3.1 Estagiário(a)

## 4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- **4.1** Auxílio na produção de conteúdos institucionais;
- **4.2** Auxílio na produção de conteúdo com técnicas jornalísticas (notícia, artigo, editorial, reportagem, entrevista, entre outros)
- **4.3** Pesquisa e apuração de informações para a produção de conteúdo;
- **4.4** Propor, desenvolver e participar de projetos de produção de conteúdo;
- **4.5** Propor, desenvolver e auxiliar na produção de conteúdo em vídeo;
- **4.6** Propor, desenvolver e auxiliar na produção de conteúdo em vídeo;
- 4.7 Propor e produzir materiais em áudios;
- **4.8** Participação na execução de atividades de mídias e redes sociais, whatsapp da entidade e atualização de Portais da FECAM;



- **4.9** Criar e executar ações de engajamento e institucional;
- **4.10** Avaliar e propor melhorias na utilização das metodologias da comunicação;
- **4.11** Participar da execução e de outras atividades presenciais e virtuais no âmbito da FECAM atinentes à área e sob supervisão do técnico responsável.
- **4.12** Participar do levantamento, elaboração e produção de relatórios da área de comunicação;
- **4.13** Auxiliar na execução de fotografias e afins.

# **5 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- **5.1** A pessoa interessada deverá estar cursando regularmente graduação no ramo de conhecimento de Jornalismo, a partir do quarto semestre;
- **5.2** Disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 25 horas de estágio, em dias úteis, na sede da FECAM (Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Bairro Canto, Florianópolis, SC);
- **5.3** Idade a partir de 18 anos completos;

# 6 REQUISITOS DESEJÁVEIS - TODOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS:

- 6.1 Conhecimentos em assessoria de Imprensa
- **6.2** Conhecimento em mídias e redes sociais;
- **6.3** Conhecimento em produção de conteúdo em vídeo;
- 6.4 Conhecimento em produção de conteúdo em áudios
- **6.5** Conhecimentos nas ferramentas do Pacote Office
- **6.6** Ser proativo e ter facilidade de realizar tarefas em grupo;
- **6.7** Realizar teste de conhecimentos em técnicas de produção jornalística e técnicas de apuração de informação e pesquisa

## 7 REMUNERAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO

**7.1** A remuneração a ser paga mensalmente à pessoa selecionada e efetivamente contratada para ocupar a vaga de estágio mediante o cumprimento dos requisitos, será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), mais o fornecimento de auxílio transporte e recesso remunerado conforme a norma de regência.

## **8 DO PROCESSO SELETIVO**



- **8.1** O processo de seleção será conduzido por Comissão Especial formada por no mínimo 3 (três) membros a serem indicados pelo Diretor Executivo da FECAM em Resolução própria, e será realizada em duas fases: análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório; entrevista pessoal com teste prático, de caráter classificatório e eliminatório.
- **8.2** A fase de análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

Requisitos Obrigatórios	
Estar cursando regularmente graduação no ramo de conhecimento Jornalismo, a partir do quarto semestre; em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC	Requisitos não pontuáveis
Requisitos Desejáveis	
Conhecimento na elaboração de textos jornalísticos	30
Conhecimentos em assessoria de Imprensa	10
Conhecimento em mídias e redes sociais	20
Conhecimento em produção de conteúdo em vídeo	20
Conhecimento em produção de conteúdo em áudios	15
Conhecimentos nas ferramentas do Pacote Office	05
Total de pontos	100

**8.2.1**. Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de 60 (sessenta) PONTOS, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes no quadro acima, será classificado para a fase da



entrevista pessoal. Os classificados serão convocados para a entrevista pessoal por email e/ou whatsapp e a classificação será disponibilizada no sítio <u>www.fecam.org.br.</u>

**8.3** O teste prático e a entrevista pessoal serão realizados pelos membros da Comissão Especial de Seleção e terá caráter CLASSIFICATÓRIO e eliminatório, observando-se os seguintes critérios:

Critérios para entrevista	Pontuação Máxima
Conhecimento e Habilidade técnica (teste prático)	0 a 30
Relacionamento interpessoal	0 a 20
Habilidade para resolução de problemas	0 a 25
Comunicação	0 a 20
Liderança	0 a 10
Total de Pontos	100

- **8.3.1** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** no quadro acima.
- **8.4** O teste prático e a entrevista serão realizados em Florianópolis, SC, na seda da FECAM (Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Bairro Canto, Florianópolis, SC).
- **8.4.1** A data e horário serão divulgados no sítio <a href="www.fecam.org.br">www.fecam.org.br</a>;
- **8.5** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a entrevista pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- **8.6** Será contratado o candidato que obtiver a maior pontuação na soma das duas etapas.

## 9 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**9.1** A inscrição do interessado no presente processo seletivo se efetivará mediante o encaminhamento para o endereço de e-mail <a href="imprensa@fecam.org.br">imprensa@fecam.org.br</a>, entre os dias 15/10/2020 e 21/10/2020, com o título "Vaga Estagiário-Graduando em Jornalismo", dos seguintes documentos, em PDF: • Currículo atualizado contendo dados pessoais (nome completo, cópia de documento de identidade, número do CPF), dados para



contato (whatsapp, endereço de e-mail, endereço residencial) • Comprovação dos conhecimentos desejáveis • Comprovação de vínculo de estudante de graduação na área de conhecimento Jornalismo (comprovante atualizado de matrícula regular junto à respectiva instituição de ensino).

# 10 DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS:

**10.1** Requisitos técnicos e adicionais serão comprovados por diplomas regularmente reconhecidos pelo MEC, comprovação de estágio e/ou declarações de autoridades competentes.

#### 11 DA ENTREVISTA:

**11.1** O resultado da primeira etapa será publicado no site da FECAM (<a href="www.fecam.org.br">www.fecam.org.br</a>) e os classificados serão convocados para a entrevista pessoal por email e/ou whatsapp.

# 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1** A aprovação no presente processo seletivo simplificado não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade da coordenação da área demandante.
- **12.2** A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a FECAM, o estagiário e a instituição de ensino conveniada, por intermédio de agente de integração.
- **12.3** Desde já as pessoas interessadas em participar do presente processo seletivo simplificado declaram-se cientes de que a FECAM, em quaisquer hipóteses, não se responsabilizará pelo reembolso de eventuais custos suportados pelos candidatos no âmbito do presente processo.
- **12.4** A participação no presente processo seletivo simplificado pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as disposições e exigências do presente instrumento por parte dos candidatos.

Florianópolis, SC, 14 de outubro de 2020.

DIONEI WALTER DA SILVA

Diretor Executivo da FECAM